

Edital

N.º 85

Condicionamento do trânsito na Moita

Por despacho de 08 de agosto de 2016, de João Miguel da Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi autorizado devido à realização de obras na Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Boa Viagem, Moita, o seguinte:

O Condicionamento do trânsito na rua Machado Santos, zona envolvente à Igreja, de 09 a 31 de agosto.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 08 de agosto de 2016

O Vereador do Pelouro



João Miguel da Silva Romba